

PROJETO DE LEI Nº 20.997/2014

Declara de Utilidade Pública Estadual o MINISTÉRIO EVANGÉLICO MARANATA, com sede no município de Vera Cruz - BA e foro jurídico no município de Itaparica - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual o MINISTÉRIO EVANGÉLICO MARANATA, com sede no município de Vera Cruz - BA e foro jurídico no município de Itaparica - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2014

Deputada Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

O MINISTÉRIO EVANGÉLICO MARANATA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.495.616/0001-79, fundado em 13 de março de 2008, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede no município de Vera Cruz, Estado da Bahia e foro jurídico no município de Itaparica, Estado da Bahia.

O MINISTÉRIO EVANGÉLICO MARANATA, tem por finalidade estabelecer igrejas com nome de Igreja Evangélica Maranata.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2014.

Deputada Neusa Cadore